



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 16/2025

REUNIÃO ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE DE 07 DE MARÇO DE 2025

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, considerando:

----- a) o seu despacho de 05 de fevereiro de 2025, que determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nos próximos dias 03 e 04 de março de 2025, segunda e terça-feira de Carnaval, com o inerente encerramento dos serviços municipais; e

----- b) a falta de tempo útil para a elaboração da Ordem de Trabalhos;

----- A **Câmara Municipal**, por sua deliberação n.º 141/2025, de 07 de fevereiro de 2025, **determinou**, nos termos e para o efeito do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, **suprimir a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 07 de março de 2025, passando a reunião de Câmara de 21 de março a ser de caráter público.** -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teófilo*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de fevereiro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes